



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
L.º 29 / 07 / 02
N.º 2002 - pag. 07
Journal da Região

LEI Nº 613 de 16 de julho de 2002.

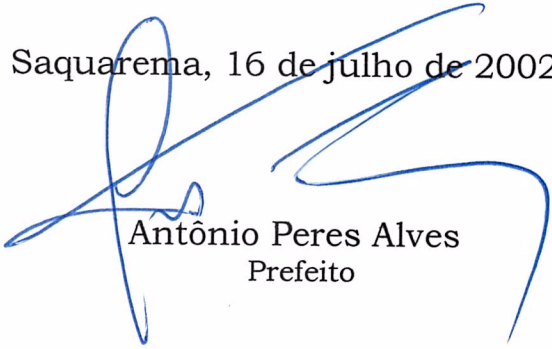
Dispõe sobre denominação da **Rua ALZIRA BARBOSA DA SILVEIRA.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Alzira Barbosa da Silveira**, antiga Rua H, que inicia-se na Rua Ademar Avelino Barreto e termina na Rua A, Bairro Bacaxá.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de julho de 2002.



Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/LROM